

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

<b>DATA</b>	1º de junho de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h30min às 16h20min
<b>LOCAL</b>	Florianópolis - SC		

<b>ASSESSORIA</b>	Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária
-------------------	--

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Daniela Pareja Garcia Sarmento	Presidente	9h	16h20min
Everson Martins	Vice-Presidente e Coordenador da CEP	9h	16h20min
Claúdia Elisa Poletto	Coordenadora Adjunta da CED	9h	15h40min
Rodrigo Althoff Medeiros	Coordenador da CEF	9h	15h25min
Silvyta Helena Caprario	Coordenadora da COAF	9h	16h20min

<b>CONVIDADOS</b>	Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC Cícero Hipólito da Silva Júnior – Advogado do CAU/SC Fernando Augusto Yudyro Hayashi – Arquiteto Fiscal do CAU/SC Fillipe Douglas Maia - Analista Administrativo e Financeiro do CAU/SC Yve Sarkis da Costa - Assistente Administrativa do CAU/SC
-------------------	--

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC
<b>Justificativa</b>	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 24 de maio de 2020, às 22h26min)

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	Não houve.
---------------------	------------

**Leitura e aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**

<b>Encaminhamento</b>	A Súmula da 5ª Reunião Ordinária, do dia 04 de maio de 2020, foi aprovada com alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Cláudia Elisa Poletto e do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros e após, encaminhada para publicação.
-----------------------	--

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Presidente Daniela
<b>Comunicado</b>	A Presidente Daniela informou que o Fórum de Presidentes, na última Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, levou uma pauta estruturada para discutir com foco a questão do contingenciamento dos recursos. Disse que a Carta do Fórum de Presidentes foi acatada e que foi agendada reunião específica do Comitê de Crise. Logo após, falou que foi acolhido como encaminhamento a importância de ter uma ação



coordenada de comunicação com foco no incentivo do exercício profissional da ATHIS. Acrescentou que todos os Presidentes do Fórum foram unânimes em exigir do CAU/BR uma ação de comunicação e estratégica de incentivo à questão da visibilidade da ATHIS no momento de pandemia e de anunciar/dar visibilidade à situação da cidade durante esse momento e os impactos que a falta de Arquitetura e Urbanismo podem acarretar na saúde. Ressaltou que esse assunto entrou na pauta do CAU/BR por meio do Fórum de Presidentes e que solicitou a construção de uma frente a fim de pensar as ações para manter o CAU ativo, participando do enfrentamento. Posteriormente, disse que o CAU/BR, através da CPP-CAU/BR e da CUPA-CAU/BR, estava desenvolvendo um trabalho com o Ministério do Desenvolvimento Regional (Convênio de Cooperação) para desenvolver plano de política focado na questão do Cartão Reforma, sendo que o CAU e o CREA foram chamados para auxiliar no desenvolvimento do plano. Em seguida, disse que a CPP-CAU/BR estava realizando uma sequência de reuniões com alguns estados, a fim de finalizar projetos e que após seria feito um evento com todos os estados. Ao final, disse que o CAU nacional no fim de junho/início de julho começaria uma sequência de eventos para discutir a pauta dos candidatos.

**Responsável**

Conselheira Silvyia

**Comunicado**

**Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvyia Helena Caprario, disse que faria um breve relato de todos os pontos abordados na última reunião da comissão. Sobre o acompanhamento e análise de frustração de arrecadação do Orçamento 2020, informou que o CAU/BR apresentou um estudo no qual foi demonstrado um *déficit* futuro para os CAU/UF, sendo de 17% para o CAU/SC. Posteriormente, sobre o acompanhamento do Relatório do TCU, disse que a Auditoria Interna o havia aprovado e que o CAU/BR havia solicitado alguns ajustes. A respeito da atualização e análise das solicitações da CTP-CAU/SC, expôs que existiam alguns encaminhamentos e que a COAF-CAU/SC sugeriu a elaboração de um documento de interesse mútuo entre o CAU/SC e o Governo do Estado sobre a cessão de uso do imóvel. A Presidente Daniela complementou a fala da Conselheira Silvyia, esclarecendo que assim que finalizada a fase de análise jurídica seria possível obter o documento de permissão de uso, o qual permitirá dar continuidade à pesquisa. Em seguida, a Conselheira Silvyia disse que a comissão propôs a redução em 50% no valor de emissão de RRT e a utilização do *superávit* para o ressarcimento dos profissionais. Também informou que havia sido proposto incentivo para emissão de RRT de interiores. Depois, sobre a Chamada Pública, disse que a comissão responsável já havia se reunido a fim de verificar quais projetos necessitariam de ajustes. Por fim, a respeito da revisão e análise dos processos administrativos de cobrança e análise dos pedidos de revisão de cobrança, disse que a comissão analisou três solicitações. A Presidente Daniela ressaltou que o estudo da redução em 50% no valor de emissão de RRT é uma construção que deve ser feita junto ao CAU/BR e sugeriu que se fosse



	<p>preciso agendar uma reunião extraordinária do Conselho Diretor, que essa pauta fosse trazida para desenvolvê-la em conjunto, com as demais comissões.</p>
<b>Responsável</b>	Conselheiro Everson
<b>Comunicado</b>	<p><b>Relato CEP-CAU/SC:</b> O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, informou que na última reunião da comissão foram homologados dezesseis registros de pessoa jurídica e que houve duas solicitações de interrupção de pessoa jurídica, duas baixas de pessoa jurídica e dezesseis interrupções de pessoa física. Logo após, expôs que o CAU/BR tem discutido uma possível suspensão de registro retroativo de pessoas que supostamente nunca tenham utilizado o SICCAU, mas que poderiam usar o registro para composição de Colégio Eleitoral. Depois, falou que a comissão fez uma discussão com relação a Acervo Técnico, na qual foi pontuada a questão do registro de professores, ressaltando que o assunto poderia ser mais bem discutido em reunião específica. Disse que a CEP-CAU/SC debateu sobre agravo à profissão (referente a uma postagem em redes sociais sobre um curso de representação de Arquitetura em 3D) e sobre prazos de processos de fiscalização, destacando que certamente ocorrerá uma reunião extraordinária focada nesses processos. No final, falou que além disso, a comissão discutiu a questão dos editais de patrimônio, mencionando que se julgou necessário elaborar um parecer sobre o assunto junto ao setor jurídico do CAU/SC e que foi tratado sobre a questão dos registros de profissionais que não tiveram colação concluída pelas instituições de ensino superior em Santa Catarina.</p>
<b>Responsável</b>	Conselheiro Rodrigo Althoff
<b>Comunicado</b>	<p><b>Relato CEF-CAU/SC:</b> Sobre os registros de profissionais que não tiveram colação concluída pelas Instituições de Ensino Superior em Santa Catarina, o Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo Althoff, disse que a comissão, seguindo a recomendação do CAU/BR, deliberou por aceitá-los nessa condição. Após, informou que na última reunião haviam sido homologados cento e quarenta registros, sendo alguns em caráter definitivo e outros em caráter provisório. Expôs que foi elaborada manifestação da CEF-CAU/SC sobre a concessão do registro sem a outorga de grau e debatido sobre a estruturação do “Encontro de Coordenadores Online”, frisando que a pauta estava pré definida. Sobre a “Premiação Acadêmica 2020”, declarou que foi elaborada manifestação acerca da não realização do evento e que havia sido feita a estruturação do “CAU nas Escolas Online”. Seguidamente, falou que foram formuladas sugestões para integrar o “Caderno Novos Arquitetos” e procedimentos de contratação. Por fim, comunicou que foi feita análise sobre o convite da UNIVALI para o “Evento ARCH Talks”, para o qual foi indicada a Conselheira Jaqueline Andrade como representante do CAU/SC e que foi elaborada resposta aos questionamentos da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo</p>



	da Católica de Santa Catarina – Joinville, acerca da aplicação do Parecer CNE/CES nº 948-2019 do Ministério da Educação.
<b>Responsável</b>	Conselheira Cláudia
<b>Comunicado</b>	<p><b>Relato CED-CAU/SC:</b> A Coordenadora Adjunta da CED-CAU/SC, Conselheira Cláudia Elisa Poletto, informou que a comissão estava colhendo os processos de admissibilidade, intentando admitir os processos extremamente necessários e buscando conciliar o que é passível de se resolver desta forma, bem como não admitir processos que não tenham subsídio (documentos, comprovações de denúncia) para serem acatados. <b>Relato CATHIS-CAU/SC:</b> Na condição de Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, disse que juntamente ao lançamento do Edital com a CEP-CAU/SC, direcionado às ações de combate e mitigação das demandas relacionadas à COVID-19, a comissão estava trabalhando em Termo de Referência para contratação do escritório “Arquitetura Humana” para a releitura do PEI-ATHIS. Informou que foi deliberado pela contratação por inexigibilidade devido ao fato desse escritório ter confeccionado o PEI-ATHIS em Santa Catarina e conhecer o processo e as ações que o CAU/SC, através da CATHIS tem trabalhado no decorrer de 2018 e 2019. Depois, disse que havia necessidade de adequar o processo atualizando-o, além das demandas colhidas durante esse período, às novas demandas ressaltadas com a pandemia. Enfatizou que havia em aberto, no site do CAU/SC, um formulário para captação de experiências relacionadas à ATHIS que foram formuladas e/ou estão em andamento, com foco em coletá-las e construir uma plataforma de conteúdo. Falou que a comissão estava referenciando conteúdo para capacitação <i>online</i> de Arquitetos e Urbanistas do material desenvolvido pelo ICPP para curso de capacitação realizado em 2019.</p>
<b>Responsável</b>	Assessor Especial Antonio
<b>Comunicado</b>	<p><b>Relato Assessoria Especial:</b> O Assessor Antonio informou que os eventos haviam sido retomados e que foi possível alinhar a votação do Concurso de Croquis e Fotografias. Depois, disse que na atual data, 1º de junho de 2020, seria feita a divulgação dos dez primeiros colocados de cada categoria do concurso e que seria sugerido fazer a divulgação e entrega da premiação na 104ª Plenária Ordinária do CAU/SC, no dia 19 de junho de 2020. Informou que havia previsão de voltar com o lançamento dos “Fundamentos para as Cidades 2030” e que na próxima semana ocorreria a reunião do CEAU-CAU/SC, na qual será debatido o “Prêmio de Honra ao Mérito Gestão 2018-2020”. O Assessor Antonio falou que estava sendo sentida uma grande necessidade de comunicar as ações das gerências, a fim de deixar claro que o CAU/SC está ativo e atuando no período remoto. A Presidente Daniela complementou que ao longo do mês foram realizadas três reuniões com a Conselheira Valesca Menezes com o intuito de buscar parcerias para o lançamento dos “Fundamentos para as Cidades 2030” (reuniões com o Movimento ODS; ONU HABITAT; ALESC). Ressaltou que agora a meta será conversar com a FECAM, MPC e MPSC. O Assessor Antonio reforçou que a CPUA-CAU/SC desenvolveu a minuta da Carta aos Candidatos, a qual serviu de base para o CAU/BR, e que no dia 29 de maio de 2020</p>





	apresentou no “Webnário #ODSNaPratica” a experiência do CAU/SC no Edital de Chamada Pública de enfrentamento à crise da COVID-19.
<b>Responsável</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Comunicado</b>	<b>Relato Gerência Geral:</b> A Gerente Alcenira informou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foi iniciado o processo de contratação 013/2020 – Aquisição de material de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual para retorno ao trabalho presencial após pandemia (Pregão Eletrônico). Em seguida, falou que outros Conselhos Profissionais pegaram “carona” nesse Pregão Eletrônico: CREA-SC, CRO-SC, CRMV-SC e CRECI-SC. Disse que a Auditoria Interna aprovou sem ressalvas as contas do CAU/SC relativas ao Exercício 2019 e que a última versão do Relatório do TCU havia sido encaminhada ao CAU/BR, sendo que assim que aprovada será encaminhada ao TCU. Após, ressaltou que a partir de 2021 as informações relativas à prestação de contas passarão a ser inseridas diretamente no Portal da Transparência a fim de se tornar um processo mais rápido e eficaz. A Gerente Alcenira informou que a Comissão Eleitoral Nacional havia reafirmado o calendário eleitoral e posteriormente o apresentou para conhecimento dos membros do Conselho Diretor. Disse que foi comunicado ao CAU/SC que será feito um treinamento para os membros da Comissão Eleitoral Estadual, Assessoria Técnica e Jurídica e Gerente do CSC, para discussão do site eleitoral e o treinamento dos coordenadores. Por fim, informou que a Comissão de Monitoramento havia retomado seu trabalho a fim de monitorar as parcerias do CAU/SC.
<b>4</b>	<b>Apresentação dos assuntos extra pauta.</b> Não foram discutidos itens extra pauta, no entanto, conforme acordado anteriormente, foi agendada reunião extraordinária para o dia 08 de junho de 2020, das 9h às 13h.
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1</b>	<b>Atualização sobre o plano de enfrentamento à crise e medidas de contingenciamento, decorrentes da pandemia do COVID-19.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Apresentação</b>	Presidente Daniela, Gerente Geral Alcenira e Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	A Presidente Daniela informou que o CAU/BR inicialmente indicou o CAU/GO, CAU/RS e CAU/SP para o Comitê de Crise e ressaltou que agora todos os estados poderiam participar das reuniões. Após, efetuou leitura dos princípios norteadores das tomadas de decisões e encaminhamentos do Comitê de Crise e também da devolutiva do Fórum de Presidentes à Presidência do CAU/BR, na qual foi solicitada a inclusão de itens de pauta oriundos do Comitê na pauta da Plenária Ampliada do CAU/BR de 22 de maio de 2020, sendo eles: Contingenciamento do CAU; Plano de Fiscalização; Portaria Normativa nº 77/2020; Carta de Santa Catarina. O Conselheiro Everson se colocou



à disposição para auxiliar nas questões relativas ao Plano de Fiscalização e comentou sobre a necessidade de um amplo debate a respeito da suspensão do registro previsto na Portaria Normativa nº 77/2020. Depois, a Gerente Alcenira explicou que havia alguns itens específicos relacionados a esse ponto de pauta. O Gerente Filipe Rockenbach apresentou o acompanhamento de arrecadação ressaltando que as anuidades representaram a maior queda e que os RRTs, até 27 de maio de 2020 configuraram queda de 22,17%. Logo após, expôs tabela oriunda do Comitê de Crise, com os dados dos CAU/UF, elaborada a partir da primeira proposta de cortes e contingenciamento, frisando que na tabela foram analisados os orçamentos anuais de cada estado. Em seguida apresentou os dados do CAU/SC e relatou que ainda teria a realizar R\$ 7.083.732,00 (sete milhões oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais). Disse que com base nisso foi proposto pelo Comitê um cenário de corte de 25% do montante a realizar de abril a dezembro e que considerando todos os dados resultaria em um *déficit* de arrecadação de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Ao final frisou que este não era o cenário realista do momento. Posteriormente, disse que foram discutidos alguns pontos na COAF-CAU/SC relativos à sequência dos trabalhos e quais seriam as possibilidades para ter um reembolso aos conselheiros com os custos decorrentes das participações em reuniões *online*. Relatou que foi desenvolvida uma espécie de projeção de custos e apresentou uma planilha com a ideia inicial dos tipos de reuniões e o valor monetário para cada uma delas. No final, disse que faltava definições quanto ao formato, tipos de reuniões e carga horária. Adiante, a Gerente Alcenira efetuou leitura da minuta de deliberação com uma proposta inicial contendo algumas diretrizes que pudessem servir para COAF realizar o estudo para pagamento de ajuda de custo. Esclareceu que foi tido como base inicial, a proposta também desenvolvida no CAU/RS. Após discussão, foi deliberado por: Solicitar à COAF-CAU/SC, a análise das diretrizes para pagamento de ajuda de custo à conselheiro ou colaborador eventual nas reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/SC por meio de sistema de deliberação *online* durante o período de suspensão das atividades presenciais devido à pandemia, conforme segue: - Propor que, conforme a Lei nº 5.708/1971 que dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva, competirá ao CAU/SC o pagamento de ajuda de custo aos conselheiros ou membros de colegiados ou comissões temporárias, que participarem de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/SC, realizadas por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à COVID-19, conforme requisitos: - A ajuda de custo será paga aos conselheiros ou colaboradores eventuais que, comprovadamente, configurem quórum durante todo o período das reuniões para às quais tenham sido devidamente convocados; - A confirmação de quórum, será realizada por meio de sistema *online* de votação, ao início e ao final de cada reunião, sendo homologado pelo



Coordenador da respectiva Comissão ou Colegiado, Conselho Diretor ou Plenária, para fins de encaminhamento ao setor responsável pelas providências quanto ao pagamento; - Caso não seja possível realizar a verificação de quórum, por eventual problema técnico, a chamada será nominal, sendo possível confirmar a informação junto ao arquivo de mídia da reunião; - O valor correspondente à ajuda de custo para participação em reuniões remotas será de 1/5 do correspondente a diária já normatizada pelo CAU/BR, conforme a Resolução nº 47, de 09 de maio de 2013, perfazendo um total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por reunião; - Será devido a ajuda de custo à Presidente para cobrir manutenção do local de atividade da presidência (energia elétrica, mobiliário, equipamentos eletrônicos, afastamento das suas atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo, dentre outras despesas) no limite de uma ajuda de custo por semana, em função da realização das funções administrativas, às quais são realizadas de forma remota com a equipe; - As diretrizes estabelecidas na presente deliberação, serão válidas a partir de julho de 2020. Também foi deliberado por encaminhar essa deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 043/2020 – CD-CAU/SC). Esclareceu-se mais uma vez que este é um ponto de partida para iniciar os estudos, o qual deverá ser instruído previamente com análise jurídica quanto a sua legalidade, para auxiliar nos estudos que é solicitado à COAF. Após, foi analisado outro ponto desta pauta, onde a Gerente Alcenira apresentou a minuta de deliberação referente à validação da decisão da Presidência na Deliberação *Ad Referendum* nº 04/2020. Foi deliberado por: Referendar a decisão *Ad Referendum* da Presidência do CAU/SC, editada na Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 04, de 29 de maio de 2020, que prorrogou o prazo de suspensão do atendimento presencial, eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas presenciais do CAU/SC, bem como, prorrogou o regime de trabalho remoto (*home office*) aos colaboradores do CAU/SC, ambos até 30 de junho de 2020; Indicar ao Plenário do CAU/SC a validação na sua íntegra, nos termos estabelecidos na respectiva Deliberação; Encaminhar a deliberação para análise do Plenário e à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 042/2020 – CD-CAU/SC). Na sequência, sobre a pauta trazida pelos funcionários (já apresentada no item 5.7, em virtude da inversão de pauta) referente à manutenção do reajuste da database e do PCCS (pois foi colocado no contingenciamento), a Gerente Alcenira contextualizou o assunto e apresentou o histórico levando em consideração a pandemia. Depois, o Gerente Filipe explicou que o fato de contingenciar o reajuste da folha de salário não configurou ilegalidade, apenas uma medida de cautela tomada naquele momento, porém a reivindicação dos empregados também se tratava de um direito adquirido e constitucional. Enfatizou que na situação de crise fazia sentido colocar no contingenciamento a não aplicação do reajuste e após apresentou tabela com a projeção do custo de pessoal, na qual mostrou qual seria o impacto dos reajustes. Foi definido como encaminhamento levar em consideração o pleito dos funcionários e iniciar estudo para apresentação de nova proposta de contingenciamento



	na próxima reunião do Conselho Diretor, no dia 08 de junho de 2020 e após encaminhar para análise da COAF-CAU/SC.
<b>2</b>	<b>Análise e definição sobre a retomada dos prazos administrativos do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Gerente Alcenira explicou que os prazos dos Editais de Chamada Pública nº 01, 02 e 03 haviam sido suspensos por conta da COVID-19 e que seria necessário retomá-los. Após, apresentou as sugestões da Comissão de Monitoramento e Avaliação acerca do assunto. Foi deliberado por: Retomar os prazos administrativos do Edital de Chamada Pública nº 01/2019, para dar sequência aos prazos previstos nos Termos de Fomento nº 03/2019, nº 04/2019, nº 05/2019 e nº 06/2019; Prorrogar, especificamente, o prazo de execução do projeto objeto do Termo de Fomento nº 06/2019, para 30 de setembro de 2020; Comunicar às Entidades parcerias sobre a retomada dos prazos. (Deliberação nº 044/2020 – CD-CAU/SC). A Gerente Alcenira disse que também seria necessário retomar os prazos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019. Foi deliberado por: Retomar os prazos administrativos do Edital de Chamada Pública nº 02/2019, para dar sequência aos prazos previstos nos Termos de Fomento nº 02/2019, nº 07/2019, nº 08/2019 e nº 09/2019; Prorrogar, especificamente, o prazo de execução dos projetos objeto dos Termos de Fomento nº 02/2019 e nº 08/2019, para 30 de setembro de 2020; Comunicar às Entidades parcerias sobre a retomada dos prazos. (Deliberação nº 045/2020 – CD-CAU/SC). Igualmente, a Gerente Alcenira explicou sobre a necessidade de retomar os prazos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019. Foi deliberado por: Retomar os prazos administrativos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, para dar sequência aos prazos previstos nos Termos de Fomento nº 10/2019, nº 11/2019, nº 12/2019, nº 13/2019, nº 14/2019 e nº 15/2019; Prorrogar, especificamente, o prazo de execução dos projetos objeto dos Termos de Fomento nº 11/2019 e nº 14/2019, para 30 de setembro de 2020; Comunicar às Entidades parcerias sobre a retomada dos prazos. (Deliberação nº 046/2020 – CD-CAU/SC). O Conselheiro Everson informou sobre a “aba” de parcerias no site do CAU/SC e sobre a documentação disponível nesse campo. O Assessor Antonio frisou que o Portal de Parcerias está totalmente operacional.</p>
<b>3</b>	<b>Análise e encaminhamentos sobre Deliberação COAF nº 27, de 24 de abril de 2020.</b>
<b>Fonte</b>	COAF-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Gerente Alcenira explicou que não havia regulamentação para reunião virtual e que foram criados mecanismos para validação das deliberações. Informou que o CAU/BR publicou uma Deliberação <i>Ad Referendum</i> a qual regulamentou como deveriam ser as reuniões virtuais no sistema CAU. Após, elucidou como estavam sendo as reuniões do CAU/SC e disse que na Deliberação <i>Ad Referendum</i> do CAU/BR foi estabelecido que as reuniões virtuais não poderiam ultrapassar 04 (quatro) horas de duração, podendo ser prorrogada a</p>





critério de cada Colegiado, sendo que não estabeleceu limite de prazo da prorrogação. Disse que a COAF-CAU/SC havia recebido essa normativa e elaborou uma deliberação na qual foi indicado que as reuniões seriam de 04 (quatro) horas de duração e não poderiam ultrapassar 40 (quarenta) minutos de prorrogação. Informou que a deliberação da COAF-CAU/SC foi encaminhada para despacho da Presidência do CAU/SC e que restaram algumas dúvidas quanto a sua aplicabilidade. Também disse que a Presidente Daniela solicitou análise jurídica sobre o assunto. Após discussão, foi deliberado por: Interpretar que o disposto no artigo 5º da Portaria Normativa aprovada pela Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07, de 16 de abril de 2020 (referendada pela Deliberação Plenária CAU/BR nº 100-01, de 23 de abril de 2020) não se aplica à realização das reuniões plenárias do CAU/SC; Interpretar que o disposto no artigo 5º da Portaria Normativa aprovada pela Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07, de 16 de abril de 2020 (referendada pela Deliberação Plenária CAU/BR nº 100-01, de 23 de abril de 2020) se aplica à realização das reuniões do Conselho Diretor, das Comissões e do Colegiado de Entidades, sendo que o tempo de prorrogação, se necessário, será definido pelo próprio Colegiado; Estabelecer que, enquanto não for possível viabilizar a contratação de certificação digital de todos os Conselheiros será aplicado o disposto no item nº 5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 489, de 17 de abril de 2020. (Deliberação nº 047/2020 – CD-CAU/SC). Sobre a contratação de serviços de certificação digital foi deliberado por determinar à Coordenação de Tecnologia e Sistemas de Informação – CORTI providências para contratação de serviços de assinatura digital certificada para os Conselheiros, Gestores e empregados, cujas atribuições demandem de assinatura digital certificada. (Deliberação nº 048/2020 – CD-CAU/SC).

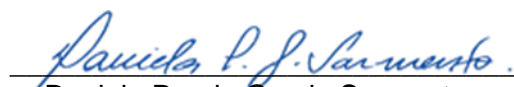
<b>4</b>	<b>Encaminhamento sobre notificação por faltas não justificadas de Conselheiro.</b>
<b>Fonte</b>	Conselho Diretor
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira explicou que o Conselheiro Rodrigo Kirck retornou o e-mail de notificação no qual apresentou documentos para justificar algumas de suas faltas. Foi definido como encaminhamento juntar toda a documentação a fim de fazer uma análise mais minuciosa na próxima reunião do Conselho Diretor, no dia 08 de junho de 2020 e posteriormente tomar uma decisão a dar a devolutiva ao Conselheiro.
<b>5</b>	<b>Análise e encaminhamentos sobre a Portaria Normativa nº 77/2020 do CAU/BR.</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Alcenira relatou que a CEP-CAU/BR havia aprovado uma deliberação a qual aprovou uma minuta de portaria normativa, a qual foi publicada pela Presidência do CAU/BR, estabelecendo prazo para que os CAU/UF abram processos administrativos e os findem até o final de junho em relação aos profissionais que vieram remidos do CREA e que

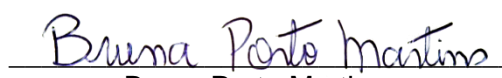


	nunca acessaram o sistema SICCAU, no sentido de efeitos de definição do Colégio Eleitoral para as eleições do CAU. Após, disse que seria inexecuível cumprir as orientações no curto espaço de tempo proposto e efetuou leitura para explicar de quais profissionais se tratava. Expôs que essa situação criaria um passivo jurídico para o CAU/SC. Foi definido como encaminhamento solicitar uma análise jurídica sobre o assunto e apresentá-lo na próxima reunião do Conselho Diretor, no dia 08 de junho de 2020 com o intuito de ter um posicionamento e levá-lo ao Plenário.
<b>6</b>	<b>Realização de eventos de Lançamento do Fundamentos Para as Cidades 2030.</b>
<b>Fonte</b>	CPUA-CAU/SC
<b>Apresentação</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 08 de junho de 2020.
<b>7</b>	<b>Pleito dos Empregados do CAU/SC 2020.</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Apresentação</b>	Gerente Geral Alcenira e Membros do Comitê de Funcionários 2020. A Gerente Alcenira explicou que a database dos funcionários é no mês de julho e que a negociação é feita via Comitê de Funcionários. Disse que nessa gestão as tratativas são feitas com o Conselho Diretor e que nesse ano o Comitê é formado pelos membros titulares: Cícero Hipólito da Silva Junior (Advogado); Fernando Augusto Yudyro Hayashi (Arquiteto Fiscal); Fillipe Douglas Maia (Analista Administrativo e Financeiro); Yve Sarkis da Costa (Assistente Administrativa); e pelos membros suplentes: 1ª Suplente - Letícia Hasckel Gewehr (Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações) e 2ª Suplente - Carmen Alvarez Patrón (Arquiteta Fiscal). O Advogado Cícero iniciou sua fala parabenizando a gestão pela condução das questões relativas à COVID-19, no sentido do cuidado e valorização da vida. Após, disse que os funcionários haviam acordado em reunião que nesse ano não seria feito nenhum pleito que envolvesse dispêndio de recurso financeiro. A seguir, expôs e argumentou sobre um dos pleitos, no sentido de <i>garantir a participação de um representante do corpo de funcionários em reuniões que impactem tanto no cotidiano quanto de forma pecuniária os empregados do Conselho</i> . Posteriormente apresentou e explicou o embasamento de um dos extra-pleitos: <i>Garantia da continuidade trabalho remoto enquanto perdurar a pandemia da COVID-19</i> . Depois, a Assistente Yve explicou o embasamento de outro extra-pleito: <i>Implementação de um sistema eletrônico de processos</i> e após, os demais: <i>Manutenção inflacionária da remuneração dos funcionários do Conselho</i> e <i>Garantia das progressões no Plano de Cargos e Salários do Conselho no Exercício 2020</i> . O Conselheiro Everson questionou como seria a participação de um representante do corpo de funcionários nas reuniões do Conselho Diretor e de quais tipos de assunto tratariam. O Advogado Cícero explicou que a intenção seria participar do debate para apresentação do ponto de vista e que sendo assim, seria um legado da gestão para os funcionários do CAU/SC. Após, exemplificou os assuntos que envolveriam a participação dos funcionários. A Gerente Alcenira ressaltou que os pleitos apresentados pelos funcionários refletem de
<b>Encaminhamento</b>	



	uma preocupação com possíveis questões futuras, que podem decorrer da pandemia. O Conselheiro Everson parabenizou a iniciativa dos funcionários em trazer um pleito dessa natureza, sem receios de apresentar seus interesses ao Conselho Diretor. A Presidente Daniela ressaltou a importância de reconhecer essa realidade e de ter um espaço aberto e de confiança para debate. Após, parabenizou a postura dos funcionários e disse que esse pleito seria considerado com muita atenção. A Conselheira Silvy parabenizou a equipe e a condução do trabalho pela Presidente Daniela.
<b>8</b>	<b>Orientação sobre o papel das comissões (atribuições coordenadores, assessores, deliberações, súmulas, etc).</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Apresentação</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor, no dia 06 de julho de 2020.
<b>9</b>	<b>Aprovação da Pauta da 104ª Plenária Ordinária do CAU/SC.</b>
<b>Fonte</b>	104ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.
<b>Apresentação</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item não foi discutido. Será tratado na próxima reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 08 de junho de 2020.

  
Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Presidente do CAU/SC

  
Bruna Porto Martins  
Secretária do CAU/SC

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 06/07/2020, com o voto favorável do Conselheiro Everson Martins. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.